

## **ANEXO 17 - Formulário de Solicitação de Impugnação do Edital e de Interposição de Recursos**

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE (nome, RG e CPF) OU REPRESENTANTE LEGAL DA OSC (no caso de recursos): Ana Paula Padilha Steklain, RG e CPF nº 084.159.189-09, Diretora Presidenta da Cooperativa COPRAUF.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC (no caso de recursos): COOPERATIVA DE PRODUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO E AGROINDUSTRIALIZAÇÃO AGROECOLÓGICA UNIAO FAMILIAR – COPRAUF, CNPJ nº 27.202.775/0001-04

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (no caso de recursos): Agroindústria de Beneficiamento de grãos

4. ENDEREÇO: Centro Comunitário, S/N, Assentamento Imbauzinho, Ortigueira-PR

5. TELEFONE: 42 9 91393719 ou 42 9 99079215

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO: coprauf@gmail.com

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

(     ) Impugnação do Edital

(     ) Resultado da inscrição do Projeto e da OSC

( x ) Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto

(     ) Resultado da habilitação da OSC

## **8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO**

Vimos respeitosamente justificar que a decisão objeto do recurso consiste no Resultado da ordem de classificação do Projeto no critério pontuação do projeto Agroindústria de Beneficiamento de Grãos Protocolo: 25.393.725-4, inscrito no edital SEAB 001/2025, etapa de classificação dos projetos de negócios, publicado dia 23 de fevereiro de 2026 onde a Cooperativa de Produção, Comercialização, Agroindustrialização, Agroecológica, União Familiar - COPRAUF teve a NOTA MÉDIA PONDERADA: 83,615, obtendo a classificação em 25.º (vigésimo quinto) porem tendo zerado em critérios no qual ao nosso olhar apresentou justificativa e resposta ao solicitada. Além disso, no contexto do volume dos documentos anexados ao protocolo

não foi identificado o Regimento Interno da Cooperativa, no qual havia sido incluído no Drive.

Sendo assim e diante do exposto, a recorrente vem por meio deste, respeitosamente interpor recurso a fim de solicitar com base na justificativa a manutenção da classificação e melhoria na pontuação obtida no que se refere aos critérios de pontuação do Projeto.

#### 9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO *(relacionar os pontos do Edital e/ou da legislação que embasem o pedido)*

Através do chamamento público do Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, a cooperativa COPRAUF participou da chamada Pública voltada ao apoio financeiro do Programa de Apoio ao Cooperativismo da Agricultura Familiar no Paraná - COOPERA PARANA, por meio do Edital nº 001/2025.

Em cumprimento às disposições do Edital, foi apresentada a proposta de do projeto Agroindústria de Beneficiamento de Grãos, com objetivo de implementar um projeto através da aquisição de equipamentos necessários para agroindustrialização da produção de feijão e milho dos associados da cooperativa essencial para o beneficiamento e o acesso nas entregas nos mercados institucionais e acesso aos mercados privados.

#### "CRITÉRIO DE SELEÇÃO PARA COOPERATIVAS"

**REFERÊNCIA 01:** Recurso quanto à pontuação do Item 2.49 (Critérios de Seleção)

**Objeto:** Requerer a revisão da pontuação contestando especificamente a pontuação ou indeferimento no item 2.49.

**Argumentação:** Reforçando a viabilidade do cronograma, cabe destacar que a metodologia de execução adotada pela Cooperativa prevê a instalação de equipamentos de forma concomitante ao fechamento da estrutura. A Cooperativa solicita a reavaliação da pontuação atribuída ao item 2.49, sob o argumento de que o cronograma e o orçamento apresentados possuem total consistência técnica, fundamentada nos seguintes pontos: Antecipação de Etapas Críticas: O prazo de execução apresentado é plenamente viável visto que a Cooperativa já possui terreno, com preparação de (terraplanagem). Como o terreno está localizado às margens da BR-376, o acesso de máquinas e insumos é imediato, eliminando gargalos logísticos que normalmente atrasariam o cronograma de obras rurais.

- **Eficiência do Método Construtivo:** A escolha por um barracão de 500m<sup>2</sup> (20x25m) em pré-moldado e alozinco visa justamente o cumprimento célere das metas. Diferente da construção convencional, este sistema permite o levantamento da estrutura em tempo reduzido. A base de 2 metros de alvenaria pré-moldada e o fechamento em alozinco são soluções de engenharia que garantem a entrega da infraestrutura física dentro do prazo estipulado no Projeto de Negócio.
- **Natureza da construção:** Sendo o Barracão em pré-moldado, tão logo a estrutura principal (pilares e cobertura) esteja montada, inicia-se a instalação das máquinas e moegas de cereais em conjunto com o fechamento em alozinco.

Essa estratégia de trabalho em frentes paralelas e não sequenciais reduz drasticamente o tempo total de implantação, garantindo que a agroindústria esteja operacional exatamente no prazo proposto. Além disso, isso se faz necessário devido o porte e estrutura de algumas máquinas e equipamentos não possibilitando o fechamento completo, nem a finalização do piso total antes de sua fixação e instalação, como por exemplo, equipamentos dotados de moega metálica aos quais são necessários primeiro a perfuração do solo, instalação e posterior finalização do piso e ainda são equipamentos de dimensões amplas o que inviabiliza o fechamento completo antes de sua instalação. O início do cronograma em algumas etapas de forma conjunta é possível e necessário, enquanto por exemplo finaliza o alocinco do barracão, já será realizado a fixação das bases dos equipamentos. O valor alocado contempla essa logística de montagem integrada, otimizando o uso do recurso e assegurando o cumprimento das metas de beneficiamento de cereais sem ociosidade do canteiro de obras.

- **Realismo Orçamentário:** O valor pleiteado foi dimensionado com base em cotações atuais para estruturas modulares, que oferecem um custo por metro quadrado mais competitivo e controlado. Não há subestimação de valores, mas sim uma otimização de recursos por se tratar de uma obra de montagem sobre terreno já preparado.
- **Cumprimento das Metas:** Com a infraestrutura física concluída rapidamente, a meta de operacionalização da agroindústria de grãos inicia-se rigorosamente dentro do calendário previsto, garantindo que o repasse do Coopera Paraná gere retorno social e econômico aos cooperados.

**Conclusão:** Diante do exposto, o Projeto de Negócio não apresenta riscos de atraso ou insuficiência financeira, estando apto a receber a pontuação máxima no critério de viabilidade e exequibilidade, bem como garantindo a sua classificação através dos requisitos legais. Segue anexo, a descrição inserida no anexo 8 enviado juntamente com a solicitação.

PROGRAMA DE APOIO AO COOPERATIVISMO DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPERA PARANÁ

| PLANO DE METAS E AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                         |         |                                                                           |                          |               |                               |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------|-------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETIVO GERAL DO PROJETO DE NEGÓCIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                         |         |                                                                           |                          |               |                               |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Promover o fortalecimento da agricultura familiar, por meio do desenvolvimento sustentável e da viabilização técnica, econômica e financeira dos negócios da organização e de agricultores familiares associados/cooperados, contribuindo para:<br>I. A geração de trabalho e renda aos agricultores familiares;<br>II. A promoção social de produtores e trabalhadores rurais;<br>III. A preservação do meio ambiente rural; e<br>IV. A soberania e segurança alimentar do Estado do Paraná.                                                                                          |                                                                         |         |                                                                           |                          |               |                               |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| META 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                         |         |                                                                           |                          |               |                               |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| FINALIDADE: AGROINDUSTRIALIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                         |         |                                                                           |                          |               |                               |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROJETO DE NEGÓCIO: Agregar valor aos produtos da agricultura familiar e atender às exigências do mercado consumidor, por meio da implantação ou qualificação de processos de agroindustrialização (transformação, processamento e/ou beneficiamento) e da implementação de boas práticas de fabricação e manipulação de alimentos, promovendo a inovação, a padronização e a melhoria da qualidade e da sanidade dos produtos, de forma a ampliar a competitividade e a aceitação no mercado.                                                                  |                                                                         |         |                                                                           |                          |               |                               |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| VALOR TOTAL DA META (R\$): R\$ 3.087.724,22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                         |         |                                                                           |                          |               |                               |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| sim A meta prevê a destinação de itens de investimento e/ou custeio à propriedade rural ou agroindústria dos sócios da OSC?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                         |         |                                                                           |                          |               |                               |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| META                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | OBJETIVO DA META                                                        | PRAZO   | INDICADOR DE RESULTADO                                                    | UNIDADE DE MEDIDA        | VALOR ATUAL   | VALOR ESPERADO                | VARIACÃO ENTRE PERÍODOS (aumento/-redução) | QUALIDADE (especificar ou descrever)                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Implementar inovação em produto (produto beneficiado)                   | 12/2027 | Inovação em Produto Processado/Beneficiado                                | não se aplica            | não se aplica | não se aplica                 | não se aplica                              | Tipos de feijão preto não transgênico e variedades crioulas, orgânico e convencional tendo os subprodutos (grão inteiro, bandinha, casquinha grão quebrado e menor) e milho crioulo convencional e orgânico (germen, fubá e grão de milho).                                |
| 1.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Promover eficiência produtiva (ganhos de produtividade)                 | 12/2027 | Produção (em volume) média anual de produtos processados (feijão e milho) | kg/ano                   | 0 kg/ano      | 281.850 kg/ano                | 281.850 kg de feijão e milho por ano       | Beneficiar diferentes variedades de feijão e milho.                                                                                                                                                                                                                        |
| 1.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Rentabilizar o negócio da organização e dos sócios (aumentar entradas). | 12/2027 | Valor Comercializado (Ingressos/Receita/Faturamento Bruto)                | R\$/ano                  | 0             | R\$ 2.445.665,50/ano          | R\$ 2.445.665,50/ano                       | Beneficiar e vender com valor agregado a produção que atualmente é entregue aos atravessadores.                                                                                                                                                                            |
| 1.4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Conquistar a certificação de orgânico para produto processado.          | 12/2027 | Produtos (processados) Orgânicos Certificados                             | unidade/ano              | 0             | 4 novos produtos certificados | não se aplica                              | Certificação orgânica dos produtos feijão e milho proveniente dos agricultores com produção agroecológica certificado conforme a legislação.                                                                                                                               |
| 1.5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Diversificar o mix de comercialização.                                  | 12/2027 | Mix de comercialização (tipos de produtos comercializados)                | número de novos produtos | 0             | 25 novos produtos             | mais 25 novos produtos                     | 25 novos produtos divididos em tipos de feijão preto não transgênico e variedades crioulas, orgânico e convencional tendo os subprodutos (grão inteiro, bandinha, casquinha grão quebrado e menor) e milho crioulo convencional e orgânico (germen, fubá e grão de milho). |
| MEIOS DE VERIFICAÇÃO OU EVIDÊNCIAS DE ATINGIMENTO DOS RESULTADOS ESPERADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                         |         |                                                                           |                          |               |                               |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Notas fiscais de aquisição dos equipamentos e vendas de produtos, relatórios fotográficos da execução da obra e da instalação dos equipamentos, termo de conclusão da obra e documentos de regularização da agroindústria, alvará sanitário e/ou registro no órgão de inspeção competente; relatórios de acompanhamento físico-financeiro do projeto; registros de produção e controle operacional da agroindústria; medidas de conservação e reparos (manutenções preventivas); regras de utilização dos equipamentos e da estrutura; procedimentos operacionais padrão formalizados. |                                                                         |         |                                                                           |                          |               |                               |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                            |

Pagina 50 – Anexo 8.

| ETAPA 1.1                                         |                     | Aquisição de bens e/ou contratação de serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |        |        |        |                    |            |                              |        |                   |        |
|---------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------------------|------------|------------------------------|--------|-------------------|--------|
| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO                          |                     | DATA INICIAL: abr-26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |        |        |        | DATA FINAL: mar-27 |            |                              |        |                   |        |
| ITEM DE DESPESA                                   | NATUREZA DA DESPESA | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (características essenciais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |        |        |        | UNIDADE DE MEDIDA  | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$/UNIDADE) |        | VALOR TOTAL (R\$) |        |
| Terreno próprio para barracão                     | Contrapartida       | Terreno com área total de 1,24 hectares, matrícula nº 17.301, localizado às margens da BR-376, no município de Ortigueira/PR, com acesso facilitado para escoamento da produção e logística da agroindústria com terraplanagem realizada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |        |        |        | hectare            | 1,24       | R\$ 161.290,32               |        | R\$ 200.000,00    |        |
| Construção e adequação de barracão agroindustrial | Contrapartida       | Barracão com aproximadamente 500 m² de área construída, com dimensões de 20 metros de largura por 25 metros de comprimento, pé-direito de 7 metros de altura, estrutura pré-moldada e construção de moega.<br>O fechamento lateral será executado com 2 metros em alvenaria pré-moldada e 5 metros em telha metálica tipo aluzinc trapezoidal vermelha, com pintura epóxi. A cobertura será em telha metálica compatível com a estrutura, garantindo vedação e durabilidade.<br>O piso será industrial, em concreto usinado com espessura de 12 cm, dimensionado para suportar a operação de máquinas e equipamentos de beneficiamento de grãos.<br>O projeto inclui infraestrutura hidráulica e elétrica básica, devidamente dimensionadas para a operação da agroindústria, bem como as adequações técnicas necessárias ao beneficiamento de grãos.<br>Há orçamento formal para contratação do serviço, contemplando fornecimento e montagem da estrutura pré-moldada, execução das instalações hidráulicas e elétricas, com prazo estimado de construção de 3 (três) meses. |        |        |        |        | m²                 | 500        | R\$ 1.386,00                 |        | R\$ 693.000,00    |        |
| VALOR TOTAL ETAPA(R\$):                           |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |        |        |        |                    |            |                              |        | R\$ 893.000,00    |        |
| CRONOGRAMA DE AÇÃO                                |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |        |        |        |                    |            |                              |        |                   |        |
| AÇÃO                                              | abr-26              | mai-26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | jun-26 | jul-26 | ago-26 | set-26 | out-26             | nov-26     | dez-26                       | jan-27 | fev-27            | mar-27 |
| Adquirir bens e/ou contratar serviços             |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |        |        |        |                    |            |                              |        |                   |        |
| Instalar e colocar bens em funcionamento          |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |        |        |        |                    |            |                              |        |                   |        |
| Produzir e comercializar                          |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |        |        |        |                    |            |                              |        |                   |        |
| Monitorar e avaliar resultados                    |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |        |        |        |                    |            |                              |        |                   |        |
| Prestar contas                                    |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |        |        |        |                    |            |                              |        |                   |        |

Pagina 51, anexo 8.

| ETAPA 1.2                                     |                     | Aquisição de bens e/ou contratação de serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |        |  |                   |               |                              |                   |  |
|-----------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------|--|-------------------|---------------|------------------------------|-------------------|--|
| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO                      |                     | DATA INICIAL:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | abr-26 |  | DATA FINAL:       |               | mar-27                       |                   |  |
| ITEM DE DESPESA                               | NATUREZA DA DESPESA | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (características essenciais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |        |  | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE DE | VALOR UNITÁRIO (R\$/UNIDADE) | VALOR TOTAL (R\$) |  |
| Secador rotativo                              | Investimento        | Um conjunto Completo de Secador rotativo de grãos com elevador de cereais intermitente, tampa tipo T, de alimentação, fornecida tipo indutivo, plataforma elevador, parafusos metálicos, eixo metálico com capacidade de 2000 kg de grãos por elevador 5 m.                                                                                                   |  |        |  | un                | 1             | R\$ 275.000,00               | 275.000,00        |  |
| Compressor                                    | Investimento        | Compressor rotativo de parafusos Sulzer modelo SGP 4008 T5 com secador de ar comprimido e pré-filtro caseiro, compressor montado sobre reservatório de ar de 500L.                                                                                                                                                                                            |  |        |  | un                | 1             | R\$ 107.483,22               | 107.483,22        |  |
| Máquina de pré-limpeza                        | Investimento        | Máquina de pré-limpeza tipo Limpadora de grãos, modelo LCC-4, destinada à remoção de impurezas leves e pesadas, integrada à linha de beneficiamento de feijão, capacidade compatível com até 5 t/h, conforme conjunto ofertado.                                                                                                                               |  |        |  | un                | 1             | R\$ 69.650,00                | 69.650,00         |  |
| Mesa decimétrica (mesa gravitacional)         | Investimento        | Mesa gravitacional para separação de grãos por diferença de densidade, modelo MSC-1, utilizada para classificação final e retirada de grãos defeituosos, capacidade compatível com até 5 t/h.                                                                                                                                                                 |  |        |  | un                | 1             | R\$ 91.828,00                | 91.828,00         |  |
| Separador decimétrico para retirada de pedras | Investimento        | Separador decimétrico para retirada de pedras e materiais pesados, modelo SPC-2, aplicado após pré-limpeza, capacidade compatível com até 5 t/h.                                                                                                                                                                                                              |  |        |  | un                | 1             | R\$ 69.132,00                | 69.132,00         |  |
| Polidor horizontal por escovas                | Investimento        | Polidor horizontal por escovas, modelo PEC-1, destinado ao acabamento superficial e limpeza final dos grãos, preparado para produção em até 12 toneladas/hora, integrado à linha de beneficiamento.                                                                                                                                                           |  |        |  | un                | 1             | R\$ 143.831,00               | 143.831,00        |  |
| Ciclone para máquina de pré-limpeza           | Investimento        | Ciclone para Máquina de pré-limpeza tipo Limpadora modelo LCC-4                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |        |  | un                | 1             | R\$ 4.985,00                 | 4.985,00          |  |
| Elevador de canecas                           | Investimento        | Elevador de canecas com caneta plástica, diâmetro 6", altura total 7,50 m, acionado por motorizador SEM, capacidade até 17 t/h, destinado ao transporte vertical de grãos na linha de beneficiamento.                                                                                                                                                         |  |        |  | un                | 7             | R\$ 36.545,00                | 276.815,00        |  |
| Empacotadora                                  | Investimento        | Empacotadora automática Teconit, modelo Megalit 1200, com dosador de grãos, destinada ao empacotamento de feijão em embalagens de 1 kg, capacidade operacional estimada de até 1.200 pacotes/hora, estrutura metálica industrial, com comandos automáticos.                                                                                                   |  |        |  | un                | 1             | R\$ 152.000,00               | 152.000,00        |  |
| Silo de alimentação da empacotadora           | Investimento        | Silo metálico de alimentação para empacotadora, com pintura epóxi, visores de nível de produto e suporte para peneira de limpeza final, capacidade volumétrica estimada de até 1.000 kg de grãos, dimensionado para alimentação contínua da empacotadora Megalit 1200.                                                                                        |  |        |  | un                | 1             | R\$ 25.000,00                | 25.000,00         |  |
| Peneira limpeza / Empacotadora                | Investimento        | Peneira de limpeza final para instalação sobre a empacotadora, equipada com duas telas de limpeza, sensor de operação e comandos automáticos, capacidade compatível com até 1.200 pacotes/hora, destinada à retirada final de impurezas antes do empacotamento.                                                                                               |  |        |  | un                | 1             | R\$ 15.000,00                | 15.000,00         |  |
| Controlador de peso/Empacotadora              | Investimento        | Controlador de peso, chapeado estético, com motor de ajuste de peso automático, classificador de peso fora de padrão.                                                                                                                                                                                                                                         |  |        |  | un                | 1             | R\$ 38.000,00                | 38.000,00         |  |
| Empilhadeira                                  | Investimento        | Empilhadeira industrial para movimentação interna de cargas no barrado agroindustrial, modelo elétrico ou GLP, com capacidade nominal mínima de 2.000 kg, mastro padrão para elevação de paletes e forquês, destinada à logística interna de insumos, produtos beneficiados e embaláveis, garantindo segurança e eficiência operacional.                      |  |        |  | un                | 1             | R\$ 120.000,00               | 120.000,00        |  |
| Enfardadeira                                  | Investimento        | Enfardadeira industrial marca Teconit, modelo Megalit 30.000, destinada à compactação e enfardamento de embalagens secundárias, rediões de embalagens e materiais sólidos, equipada com sistema mecânico de prensagem, comandos automáticos e estrutura metálica reforçada, com capacidade operacional compatível com até 30 toneladas de material enfardado. |  |        |  | un                | 1             | R\$ 257.000,00               | 257.000,00        |  |
| Silo de armazenagem                           | Investimento        | Silo secador completo 5,6m com 5 andes sendo 4 andes de produtos capacidade 100 a 110 ton, motor 7,5 cv bimoto.                                                                                                                                                                                                                                               |  |        |  | un                | 1             | R\$ 185.000,00               | 185.000,00        |  |
| Elevador de caçamba                           | Investimento        | Elevador de caçamba capacidade 3000kg Modelo EC                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |        |  | un                | 1             | R\$ 44.000,00                | 44.000,00         |  |
| Balança rodoviária                            | Investimento        | Balança rodoviária metálica eletrônica medindo 3,20 x 21 m, 8 células, capacidade de carga máxima 100.000kg.                                                                                                                                                                                                                                                  |  |        |  | un                | 1             | R\$ 320.000,00               | 320.000,00        |  |
| VALOR TOTAL ETAPA(R\$):                       |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |        |  |                   |               |                              | R\$ 2.194.724,22  |  |

| CRONOGRAMA DE AÇÃO                       |         |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
|------------------------------------------|---------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| AÇÃO                                     | MÊS-ANO |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
|                                          | abr-26  | mai-26 | jun-26 | jul-26 | ago-26 | set-26 | out-26 | nov-26 | dez-26 | jan-27 | fev-27 | mar-27 |
| Adquirir bens e/ou contratar serviços    |         |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| Instalar e colocar bens em funcionamento |         |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| Produzir e comercializar                 |         |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| Monitorar e avaliar resultados           |         |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| Prestar contas                           |         |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |

Paginas 52 e 53 do anexo 8.

**REFERÊNCIA 02:** Recurso quanto à pontuação do Item 2.20 (Critérios de Seleção)

**Objeto:** Requerer a revisão da pontuação atribuída ao critério de certificações de sustentabilidade e boas práticas.

**Argumentação:** A cooperativa recorrente apresentou, tempestivamente, documentos que comprovam seu pleno atendimento aos requisitos de sustentabilidade e conformidade técnica exigidos no ID 2.20, a saber:

- **Certificação de Produção Orgânica (Base Social):** O edital cita explicitamente a "Produção Orgânica" como exemplo de certificação de sustentabilidade. Os certificados anexados *XIV - CERTIFICADOS ORGANICOS – 2025*, comprovam que grande parte da base produtiva da cooperativa opera sob rígidos protocolos agroecológicos, eliminando o uso de agrotóxicos e promovendo a conservação do solo e da biodiversidade, cumprindo o cerne do critério de sustentabilidade. Além disso, a mesma possui inúmeros produtores em processo de conversão o que através do projeto possibilitara também o beneficiamento de produção orgânica.
- **Selo Nacional da Agricultura Familiar (SENAF/MDA):** O registro de produtos no SENAF não é apenas um registro administrativo, mas a chancela oficial de que o produto respeita os preceitos da Lei 11.326/2006. Este selo atesta a rastreabilidade e a origem socialmente justa da produção, enquadrando-se no conceito de "Boas Práticas" e governança social exigidos por programas de fortalecimento do

cooperativismo. Os documentos *XII - CERTIFICADO - SENAF - 15-01-2026* e *XII - CERTIFICADO - SENAF - 28-04-2025* foram juntamente aos demais anexados na aba de experiência.

- Registro de Marca no INPI: Este documento formaliza a proteção da propriedade intelectual da cooperativa, demonstrando profissionalismo e conformidade com as normas de mercado e transparência comercial, o que complementa o conjunto de boas práticas organizacionais. Foi apresentado através dos documentos *XVI - CERTIFICADO REGISTRO INPI NCL(11) 29* e *XVI - CERTIFICADO REGISTRO INPI NCL(11) 30*.
- Certificado de Guardião de Sementes Crioulas (ASPTA): A Cooperativa apresentou o documento *XII - 2019 - CERTIFICADO - MILHO NÃO TRANSGÊNICO*, o certificado de associado guardião de variedade de milho crioulo, com laudo de ausência de contaminação por transgênicos. Esta certificação é uma das formas mais elevadas de Sustentabilidade Ambiental, pois garante a conservação da agrobiodiversidade e a soberania alimentar. O trabalho de guardião, validado por entidades de referência como a ASPTA, assegura que a cooperativa adota práticas de isolamento e manejo que impedem a contaminação genética, enquadrando-se perfeitamente no conceito de "Boas Práticas" e "Certificação de Sustentabilidade" exigidos pelo edital.

**Conclusão:** Considerando que o item 2.20 é exemplificativo ("como, por exemplo") e não exaustivo, entende-se que o conjunto documental apresentado, unindo a certificação de Orgânicos, SENAF, INPI e Milho Não Transgênico, atende integralmente à finalidade do critério de seleção.

Diante do exposto, solicita-se a reavaliação dos documentos e a atribuição da pontuação máxima prevista para este item.

### **REFERENCIA 03:** Recurso quanto ao Item 2.25.

**Objeto:** Requerer a atribuição de pontuação ao critério de Metodologia de Modelo de Negócio (ID 2.25).

**Argumentação:** A cooperativa apresentou, no Documento 17 (*Plano de Negócios*), a estruturação de seu modelo de atuação através da metodologia de Análise Estratégica SWOT (Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats). Diferente de uma simples descrição, a metodologia SWOT é uma ferramenta científica de administração reconhecida globalmente e amplamente difundida pelo SEBRAE e por instituições de ensino superior como base para a formulação de Modelos de Negócio.

Ao apresentar a SWOT, a cooperativa demonstrou:

- Metodologia Reconhecida: A análise estratégica é o passo fundamental para a viabilidade do negócio.
- Identificação de Diferenciais: Assim como no Canvas, a SWOT define os pontos fortes (proposta de valor) e as oportunidades (segmentos de cliente e mercado), atendendo ao espírito do item 2.25, que solicita metodologias "entre outras" (caráter não exclusivo).

Portanto, o Plano de Negócios não é meramente descritivo, mas sim fundamentado em técnica de gestão estratégica que precede e sustenta a modelagem operacional.

**Conclusão:** Requer-se que a Análise SWOT seja aceita como metodologia reconhecida para fins de pontuação, visto que cumpre o requisito de estruturação lógica e técnica do empreendimento.

#### **REFERENCIA 04:** Recurso referente ao Item 2.33

**Objeto:** Requerer a pontuação referente à Análise do Ambiente Externo baseada em Estudo de Mercado (ID 2.33).

**Argumentação:** No Plano de Negócios apresentado (*Documento 17*), a Cooperativa detalhou seu Planejamento Estratégico utilizando a metodologia SWOT, que dedica 50% de sua estrutura exclusivamente à análise do Ambiente Externo (Oportunidades e Ameaças).

- Estudo de Mercado: As "Oportunidades" e "Ameaças" listadas no plano não são genéricas; elas decorrem da observação direta do mercado de orgânicos e da agricultura familiar no Paraná, considerando canais de comercialização como PNAE, PAA e varejo especializado.
- Análise de Oportunidades: Foram identificadas janelas de mercado, demanda por produtos limpos e nichos de consumo.
- Análise de Ameaças: Foram considerados fatores externos como oscilações de preços, clima e concorrência de produtos convencionais.

Portanto, a presença da análise de Oportunidades e Ameaças dentro do Plano de Negócios comprova que a organização realizou o estudo de mercado necessário para prever riscos e chances de crescimento, atendendo integralmente ao requisito do edital.

**Conclusão:** Diante do exposto, resta comprovado que a Análise SWOT contida no Plano de Negócios não é apenas um exercício teórico, mas o resultado prático de um Estudo de Mercado que mapeou as variáveis externas incidentes sobre a cooperativa. Negar pontuação a este item sob o argumento de ausência de estudo seria ignorar a própria natureza da metodologia apresentada e validada pelo mercado. Dessa forma, solicita-se a revisão da nota para que seja atribuída a pontuação máxima no ID 2.33, em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e ao aproveitamento dos atos administrativos.

#### **REFERENCIA 05:** Recurso referente ao Item ID 2.34

**Objeto:** Requerer a atribuição de pontuação ao critério de Planejamento Estratégico com objetivos, estratégias, metas e indicadores de resultado definidos (ID 2.34).

**Argumentação:** O Plano de Negócios da COPRAUF (*Documento 17*) e o documento 20 – Anexo 8 - *Projeto de Negócio COPRAUF* demonstra um planejamento estratégico robusto que define claramente objetivos, estratégias e metas mensuráveis, conforme detalhado nas páginas do documento:

- Objetivos e Metas Mensuráveis: A cooperativa estabelece metas quantitativas claras, como o incremento de 30% a 50% na renda líquida do cooperado (pág. 12, item 6) e a capacidade de processamento da agroindústria com volume projetado de produção (pág. 4, item 4.1.2). Atingir esses percentuais de renda é um indicador de resultado direto da implementação do projeto.
- Estratégias de Resultado: A estratégia central é a transição da venda individualizada para um modelo cooperativo de agregação de valor (pág. 15, item 8.2.c), o que é mensurado pelo volume processado e pela retenção do valor agregado na origem. Outras estratégias incluem a padronização do produto

(Tipo 1) e fortalecimento de marca para a venda, o que gera o indicador de redução de rejeições comerciais (pág. 13).

- Cronograma com Marcos: O cronograma de implantação define prazos específicos (Mês 1-6 para aquisição de máquinas, Mês 6-7 para obtenção de registros sanitários), que servem como indicadores de progresso (pág. 12, item 7).
- No *Anexo 8 - Projeto de Negócio COPRAUF*: Plano Estratégico (pág. 05 a 06 do PDF) ou aba Justificativa formaliza todos os elementos necessários: Objetivos Estratégicos: São listados de forma clara, incluindo o geral ("Consolidar a agroindustrialização do feijão como eixo central...") e específicos ("Ampliar a renda e a margem de lucro dos cooperados", "Obter certificações sanitárias e agroecológicas", etc.) (20 - Anexo... p. 6).
- Estratégias e Linhas de Ação: A seção 5 detalha exatamente como os objetivos serão atingidos, por exemplo: "Fortalecimento da marca União da Terra da COPRAUF" ou "Ampliação da participação em programas institucionais (PNAE e PAA)" (20 - Anexo... p. 6).

**Conclusão:** O Plano de Negócios Anexo 08 e o Plano Estratégico da COPRAUF utiliza uma abordagem pragmática para definir seu futuro e fornece base sólida com material que comprova seu detalhamento por meio de indicadores de resultado bem definidos. Os objetivos financeiros e operacionais claramente estabelecidos funcionam como indicadores de resultado, passíveis de monitoramento e avaliação. A documentação atende, portanto, ao princípio da gestão orientada para resultados, fazendo jus à pontuação no critério em questão.

#### **REFERÊNCIA 06:** Recurso referente ao item políticas ou regulamento Interno

**Objeto:** Requerer a atribuição de pontuação máxima ao critério de existência de políticas e regulamentos internos (ID 2.35).

**Argumentação:** A organização comprovou o pleno atendimento a este requisito mediante a apresentação de seu Regimento Interno e Estatuto.

Esses documentos não são apenas uma declaração de intenções, mas um conjunto robusto de normas que regulamentam a governança e a operação da cooperativa, destacando-se:

- Regime Disciplinar: Institui sanções claras (advertência, suspensão e exclusão) para o descumprimento das normas internas (Art. 11º).
- Deveres e Admissão dos Associados (entrega de produção, documentação) (Regimento pp. 1-2).
- Disciplina e Penalidades (advertência, suspensão, exclusão por uso de agrotóxicos) (Regimento p. 2).
- Uso de Máquinas e Equipamentos (prioridade, responsabilidades) (Regimento p. 3).
- Protagonismo de Mulheres e Jovens (cota de gênero, núcleos específicos) (Regimento p. 5).

**Conclusão:** Portanto, resta amplamente demonstrado que a COPRAUF possui instrumentos normativos interno, que garante a segurança jurídica, a transparência

administrativa e a padronização dos processos produtivos e sociais da organização. Diante da existência comprovada do Estatuto e do Regimento Interno anexado aos documentos no Drive, solicita-se a atribuição da pontuação prevista para este critério.

**REFERÊNCIA 07:** Recurso ao item ENERGIA RENOVAVEL

**Objeto:** Requerer a atribuição de pontuação ao critério de meta coletiva de uso de Energia Renovável (ID 2.54).

**Argumentação:** A COPRAUF demonstra compromisso inequívoco com a matriz energética sustentável, integrando a geração de energia renovável como pilar central de sua viabilidade econômica e ambiental.

- Evidência de Atendimento: Conforme consta no Anexo 11 (Inventário de Bens), a organização já possui e opera 02 (dois) sistemas de geração de energia solar fotovoltaica, compostos por painéis de 610W e inversores de 10KW.
- Meta Consolidada: A existência física desses equipamentos comprova a "meta" de transição energética e está incorporada ao custo operacional da cooperativa.

**Conclusão:** Através da ação já consolidada, a COPRAUF apresenta a meta já executada e em operação, o que eleva o grau de maturidade do projeto de negócio. Portanto, solicita-se a revisão da pontuação para que seja reconhecida a conformidade da organização com o uso de energias limpas conforme exigido no ID 2.54.

**REFERÊNCIA 08:** Recurso do Item ID 2.55

**Objeto:** Requerer a atribuição de pontuação ao critério de meta coletiva de Manejo de Resíduos (ID 2.55).

**Argumentação:** A COPRAUF demonstra que o manejo de resíduos não é apenas uma previsão futura, mas uma norma de cumprimento obrigatório institucionalizada em seu Regimento Interno (Capítulo VII, Art. 17º).

- Manejo de Resíduos da Agroindústria: O regulamento interno (Art. 17º, item 1, pág.3) estabelece que as cascas e impurezas resultantes do beneficiamento de grãos devem ser obrigatoriamente destinadas à compostagem ou alimentação animal, proibindo expressamente a queima ou o descarte em cursos d'água.

**Conclusão:** O Projeto de Negócio, amparado por seu Regimento Interno, apresenta um sistema completo de economia circular, onde o resíduo do beneficiamento (cascas) retorna à cadeia produtiva como insumo. Esta estrutura garante que da produção vinculada à cooperativa cumpra as metas de manejo de resíduos, justificando a pontuação máxima no critério.

**REFERÊNCIA 09:** Recurso referente ao Item ID 2.56

**Objeto:** Requerer a atribuição de pontuação ao critério de Metas de Conversão para o Sistema Orgânico (ID 2.56).

**Argumentação:** A COPRAUF estabeleceu em seu Projeto de Negócio metas claras e quantificáveis de conversão produtiva, sustentadas pelos dados detalhados nos Anexos 08 e 11, conforme segue bem como através dos certificados de produção orgânico apresentados:

- Número de Produtores e Área Plantada (Anexo 08): O projeto identifica o vínculo das unidades produtivas ao compromisso de transição agroecológica. A meta coletiva de área plantada é consolidada a partir da soma das áreas de cultivo de

feijão, milho e mandioca de cada família listada bem como dos demais produtos orgânicos, totalizando a escala necessária para a viabilidade da agroindústria.

- Volume Estimado de Produção (Anexo 11): O Projeto de Negócio (Anexo 11) estabelece através das informações contidas na matéria prima e receitas a meta de processamento anual com aumento gradual na produção e beneficiamento de feijão preto/cores bem como frutas, legumes, hortaliças, tubérculos e temperos, direta da produção orgânica/agroecológica que será captada junto à base social para o beneficiamento coletivo.

**Conclusão:** O Projeto de Negócio não apresenta apenas intenções, mas metas físicas (kg de grãos/ano) e sociais (número de famílias no Anexo 08) que dependem diretamente da conversão orgânica para serem atingidas. A integração entre a lista de produtores e a capacidade instalada da agroindústria (Anexo 11) configura o estabelecimento de metas quantificáveis exigido pelo edital, justificando a pontuação máxima no critério.

#### **REFERÊNCIA 10:** Recurso ao item ID 2.72

**Objeto:** Requerer a atribuição de pontuação ao critério de Inclusão Socioproductiva de Povos e Comunidades Tradicionais (ID 2.72).

**Argumentação:** A COPRAUF atende integralmente e de forma consolidada ao requisito do item 2.72, que solicita a inclusão de agricultores familiares de povos e comunidades tradicionais, indígenas e/ou quilombolas.

- Comprovação Quantitativa: O Extrato CAF para Empreendimento Familiar Rural (pág. 1), na seção "Composição Societária", demonstra a seguinte composição na base de 114 associados ativos sendo destes: Quilombolas: 3 associados. Terra Indígena: 4 associados. No Plano de Negócios (Documento 17), na seção de "Objetivos Estratégicos", a organização estabelece a meta de expandir sua base social para além dos associados, além disso, descreve na página 11 que é formada por agricultores familiares, assentados da reforma agrária, famílias de comunidades tradicionais indígenas e quilombolas.
- Ampliação do Quadro Social: Na página 3 do Anexo 8 – Projeto de Negócio na aba Diagnostico a Cooperativa COPRAUF descreve que está inserida nesse contexto produtivo e atua junto a agricultores familiares de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas, comunidades rurais tradicionais e Terras Indígenas, promovendo a inclusão produtiva, o fortalecimento do cooperativismo e o desenvolvimento territorial sustentável. Ainda sobre na página 12 do Anexo 8 – Projeto de Negócio na aba diagnostico descreve que realiza iniciativas de organização da produção com Associações de famílias de comunidades Quilombolas e Indígenas.

**Conclusão:** A documentação comprova a inclusão formal e ativa de 7 membros de comunidades tradicionais, associados somados aos demais assentados e agricultores familiares com potencial de ampliação do quadro social. A estrutura da cooperativa já opera visando a consolidação da produção desses públicos específicos. Portanto, solicita-se a revisão da nota para que seja atribuída a pontuação máxima no critério em questão.

#### **REFERÊNCIA 11:** Recurso - Item ID 2.58 (ou equivalente)

**Objeto:** Requerer a atribuição de pontuação ao critério de Meta Coletiva de Empreendedorismo de Jovens e Mulheres Rurais.

**Argumentação:** A COPRAUF demonstra que o estímulo ao empreendedorismo feminino e juvenil é uma política institucionalizada e mensurável, conforme comprovado pelos documentos oficiais da organização:

- Representatividade Feminina Consolidada (Extrato CAF): Conforme o Extrato do CAF (pág. 0.1.1), a base social da cooperativa é majoritariamente feminina, com 73 mulheres (64,04% do quadro social). Essa ocupação do espaço produtivo e decisório por mulheres é a prova material de um modelo de negócio focado no empreendedorismo feminino rural. (p. 1)

**Conclusão:** Diferente de uma meta abstrata, a COPRAUF apresenta uma estrutura onde a maioria dos beneficiários diretos do projeto são mulheres empreendedoras. A existência de normas de reserva de vagas em cargos de liderança garante a sustentabilidade dessa meta a longo prazo. Portanto, solicita-se a pontuação máxima no critério, reconhecendo o protagonismo feminino e juvenil na organização.

Por fim, ressaltamos a importância na reavaliação dos pontos postos novamente para análise observados no presente recurso e nos colocamos a disposição para apresentação dos documentos que comprovam o exposto além dos documentos que compunham a fase inicial de apresentação das propostas.

Isto posto, respeitosamente e reconhecendo a prestabilidade desta Comissão, requer-se o deferimento do presente recurso, sendo revistos os itens supracitados compreendendo-os como CONSOLIDADOS e, por conseguinte, a MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO, atualização da pontuação final e posição nesta fase de habilitação.

## 10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO

Arquivos novos enviados

- anexo\_8\_-\_projeto\_de\_negocio\_-\_Versão - final – COPRAUF - excel
- anexo\_8\_-\_projeto\_de\_negocio\_-\_Versão - final – COPRAUF – pdf
- ESCRITURA PUBLICA - imovel – COPRAUF

Arquivos enviados anteriormente Presentes do Drive:

[https://drive.google.com/open?id=1NI9sjJOhx4fgwEKnLg6lOu1hCCkaaGJ\\_&usp=drive\\_fs](https://drive.google.com/open?id=1NI9sjJOhx4fgwEKnLg6lOu1hCCkaaGJ_&usp=drive_fs)

- Regimento interno – COPRAUF
- MANUAL\_DE\_BOAS\_PRATICAS\_DE\_FABRICACAO-\_Cereais\_COPRAUFassinado
- XII - 2019 - CERTIFICADO - MILHO NÃO TRANGENICO
- XII - CERTIFICADO - SENAF - 15-01-2026
- XII - CERTIFICADO - SENAF - 28-04-2025
- XIV - CERTIFICADOS ORGANICOS – 2025
- XVI - CERTIFICADO REGISTRO INPI NCL(11) 29

- XVI - CERTIFICADO REGISTRO INPI NCL(11) 30

Local, 28 de fevereiro de 2026

---

Solicitante do recurso ou  
Representante legal da OSC

Documento: **anexo\_17\_solicitacao\_de\_recursosCOPRAUF.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ana Paula Padilha Steklain** em 28/02/2026 20:33.

Inserido ao protocolo **25.393.725-4** por: **Ana Paula Padilha Steklain** em: 28/02/2026 20:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: